CÂMARA MUN. ...
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 15 / 07 / 2011
HORA: 13h59 min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3193, DE 13 DE JULHO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 15/07/11 A 19/10/11
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2011, no montante de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.04.10.302.0107.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE – ASPS

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/942.....R$ 40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/945..... R$ 40.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a arrecadação de receita a maior do recurso Livre das seguintes receitas: Receita 31 – Aprovação projeto construção civil R$ 5.900,00; Receita 33 –Taxa de honorários advocatícios R$ 4.300,00; Receita 87 – Aplicação financeira juros diversos R$ 26.500,00; Receita 224 – Aplicação financeira duodécimo R$ 5.800,00 e Receita 178 – Dívida Ativa IPTU próprio 60% R$ 2.500,00 bem como a redução das seguintes classificações orçamentárias:

09.03.17.512.0060.2067 AMPLIAÇAO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/920.....R$ 2.000,00

09.03.17.512.0062.2068 AMPLIAR E CONSERVAR SISTEMA DE ESGOTO

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/923.....R$ 10.000,00

09.09.10.122.0009.1006 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BAIRRO SÃO MIGUEL

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/957.....R$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/980.....R$ 20.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 13 DE JULHO DE 2011.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL
Secretário de Administração
Portaria 126/2010

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.